

DECISÃO 93/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.05.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004343/00-64, nos termos do parecer nº 91/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Protocolo de Intenções que entre si celebram a Associação Brasileira de Polímeros, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Química, a Fundação Universidade de Caxias do Sul, a ULBRA - Universidade Luterana do Brasil, o Sindicato das Indústrias de Material Plástico no Estado do Rio Grande do Sul, o Sindicato das Indústrias de Artefatos de Borracha no Estado do Rio Grande do Sul, o Centro Federal de Educação Tecnológica, o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o Centro Tecnológico do Couro, Calçados e Afins, com o objetivo de estabelecer a cooperação e integração entre todas as instituições signatárias, através da realização de projetos e atividades conjuntas na área de polímeros, as quais serão implementadas mediante a celebração de convênios e/ou contratos.

Porto Alegre, 26 de maio de 2000.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.